



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 009/2010

TIPO: MENOR PREÇO

A **GUAYÍ**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 04. 738.963/0001-48, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 611, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, torna público, através da sua Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, Fabiana Raquel de Araújo, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 723636/2009, celebrado com o **Ministério do Trabalho e Emprego**, objetivando a contratação de serviços de telefonia móvel e internet móvel.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório referentes ao convênio nº 723636/2009.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 723636/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a GUAYÍ.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Fornecimento de material de escritório conforme descrição abaixo:

Descrição do Material	Unidade	Quantidade
Pasta Plástico com elástico tamanho ofício	unidade	300
Pastas Papel com elástico tamanho ofício	unidade	1.500
Canetas esferográfica – azul e preto	unidade	2.000
Folhas de papel A4 Branca	folha	60.000
Folha de papel A4 Reciclada	folha	30.000
Caneta Pincel Atômico Ponta Grossa – cor verde, azul, preto e vermelho	unidade	150
Caneta Pincel Atômico Ponta Fina – cor verde, azul, preto e vermelho	unidade	60
Marcador Permanente Quadro Branco – cor verde, azul, vermelho e preto	unidade	120
Fita Adesiva Larga	unidade	50
Fita adesiva média	unidade	40
Papel Kraft Natural para Embrulho	kg	14
Etiqueta adesiva Branca – Folha ofício	pacote	02
Caixa de Giz para Quadro Verde - Branco	caixa	02

Sacos Plásticos – tamanho escritório com furo	unidade	2.000
Cartolina colorida	unidade	200
Clips tamanho médio	caixa	14
Clips tamanho grande	caixa	14
Cola tipo bastão - grande	unidade	20
Arquivo Morto - Papel	unidade	150
Lápis Preto - Madeira	unidade	450
Envelope de Papel Pardo – Tamanho escritório	unidade	1.000
Envelope de Papel Pardo – Tamanho meio-escritório	unidade	800
Cadernos capa dura c/ espiral , 100 folhas	unidade	50
Calculadora Média	unidade	05
Régua 30 cm	unidade	10
Caixa Fichário de plástico com pastas suspensas de plástico	unidade	06
Agendas de telefone tamanho média	unidade	01
Agendas Permanentes	unidade	10
Estilete	unidade	04
Borrachas médias brancas	unidade	40
Blocos de recado auto-colante pequeno	unidade	40
Blocos de recado auto-colante médio	unidade	40
Elástico Amarelo – 18 (Atílio)	sacos	04
Discos de CD Virgem	unidade	50
Grampeador - tamanho médio	unidade	03
Grampos para grampeador tamanho médio	caixa	10
Tesoura Grande	unidade	02
Porta Caneta de Mesa	unidade	06
Líquido Corretivo – Corretivo a Base de Água	unidade	20

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- Os envelopes serão abertos no dia 20 de abril de 2010, às 16:00 horas, no endereço da Guayí, Rua José do Patrocínio, nº 611, bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-003, Porto Alegre/RS.
- O 1º Envelope deverá conter prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF) e cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na imediata inabilitação do licitante, impedindo-o de passar à fase seguinte do processo licitatório. O 1º envelope deve estar endereçado à Guayí, identificado como cotação prévia de preços nº 009/2010, com a razão social da empresa e intitulado “Documentos de Habilitação”.
- O 2º envelope deverá conter a proposta em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome e razão social, endereço completo, telefone, fax e email e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias. O 2º envelope endereçado à Guayí, identificado como cotação prévia de preços nº 009/2010, com a razão social da empresa e intitulado “Proposta Comercial”.
- A proposta deverá ser entregue até às 15 horas do dia 20 de abril de 2010, no endereço da Guayí, Rua José do Patrocínio, nº 611, bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-003, Porto Alegre.

5. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendem as exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o edital;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

Os Bens (Materiais de Escritório) serão divididos em três entregas. A contratada efetuará a 1^o entrega e receberá a 1^a parcela de pagamento, efetuará a 2^a entrega e receberá a 2^a parcela de pagamento e efetuará a 3^a entrega e receberá a 3^a parcela de pagamento.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 723636/2009, no valor global de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do material de escritório será realizado em três parcelas.

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

Fabiana Raquel de Araujo
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Guayí

Milton José Pantaleão
Coordenador Geral da Guayí